



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000601

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.479.442/0001-01, com sede na RUA MUNICIPALIDADE 985 SALA 1909- UMARIZAL, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-350, representada por JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
CONTRATANTE

ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 07.479.442/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ALACID NUNES Nº 79